



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 740

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 740

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.825, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal.”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em 77º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos. e

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 12/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Larissa Paloma Bangarcl**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 57.835.917-0**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - PEBI**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com início em 17/04/2024 até que houver interesse dessa Administração, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 17 de abril de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17

de abril de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Arte, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **22 de abril de 2024** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:10h	PEB II - Arte	1º ao 13º classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 17 de abril de 2024.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **22 de abril de 2024** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:15h	PEB II - Educação Física	05º ao 06º classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 17 de abril de 2024.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 740

Página 3 de 3

Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **22 de abril de 2024** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:00h	PEB I	78º ao 79º classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 17 de abril de 2024.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes

Coordenadora de Educação

.....